

RESOLUÇÃO Nº 022/98

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA JANUARENSE À PROFESSORA VERA LÚCIA DE ARAÚJO MATOS.

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município e art. 90, inciso V, letra “F”, do seu Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à Professora VERA LÚCIA DE ARAÚJO MATOS o título de “Cidadã Honorária Januarense” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o art. 1º desta Resolução, será feita em Sessão Solene, na forma dos arts. 25, parágrafo único, e 201, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 09 de junho de 1.998.

**HAMILTON VIANA NEVES
PRESIDENTE**

**JOÃO ANTÔNIO MEIRELES
1º VICE-PRESIDENTE**

**EDILBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
1º SECRETÁRIO**